

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 2190/2014 de 7 de Novembro de 2014

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2014/A, de 15 de julho, ao regulamentar o regime geral dos arquivos e do património arquivístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2007/A, de 20 de Abril, prevê a existência de uma Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores, cuja nomeação é feita por despacho do Presidente do Governo Regional, do qual constará a indicação do respetivo local de funcionamento.

Assim, de acordo com o disposto nas alíneas 1, 2 e 6 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2014/A, de 15 de julho, determino o seguinte:

1 - São nomeados para integrar o Núcleo Operacional, da Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores, as seguintes individualidades:

a) Elisabete Paula Ledo Raposo, Técnica Superior de Arquivo, da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, que será Coordenadora da Comissão e Núcleo Operacional;

b) Cláudia de Jesus Medeiros Santos, Técnica Superior de Arquivo da Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade, da Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial;

c) Maria Adelaide Fernandes Oliveira, Técnica Superior de Arquivo, do Centro de Informação e Documentação, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.

2 - A Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores funcionará no edifício da Boavista, pertencente à Presidência do Governo Regional dos Açores.

3- O presente Despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2014.

20 de outubro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.